



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARATINGA

Estado de Minas Gerais

Ata da 12ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Igaratinga, aos 06 dia do mês de julho de 2026, às 19:00 horas, realizou-se a 12ª reunião ordinária do legislativo do ano de 2026, no prédio da Câmara Municipal, localizado na Rua Conceição Maria de Jesus, 25 - centro de Igaratinga, sob a Presidência do Vereador Marcelo José Fernandes, tendo como Secretário o Vereador José de Oliveira Pinto, presentes os Vereadores Alberto Henriques Costa, Dalva Gomes Marques, Emersom Machado Baía, Jario da Fonseca, Jean Cristie Camargos, João Paulo de Almeida Lima e Tarciso Geraldo da Silva. Abertos os trabalhos passou-se a deliberação da pauta da reunião. Leitura da Ata da 11ª reunião ordinária, lida e aprovada por unanimidade. Passou-se aos trabalhos em pauta: Indicação de nº. 37/2026 de autoria do Vereador Jean Cristie Camargos. Vem, respeitosamente, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente, especialmente ao Departamento de Recursos Humanos, a realização de levantamento e fiscalização quanto ao cumprimento da jornada de trabalho dos servidores públicos municipais, verificando a regularidade dos registros de ponto e a efetiva observância da carga horária legalmente estabelecida. Justificativa: A presente Indicação decorre de relatos encaminhados a este Vereador por munícipes, os quais noticiam a possível ocorrência de situações em que determinados servidores registrariam sua jornada por meio do controle de ponto, mas não cumpririam integralmente o horário de trabalho correspondente. Diante dessas informações, e considerando o dever da Administração Pública de observar os princípios da legalidade, moralidade, eficiência e transparência, mostra-se oportuno que o Poder Executivo, por intermédio dos órgãos competentes, promova a devida verificação da regularidade das jornadas de trabalho dos servidores municipais. Diante da relevância da medida, espera-se o acolhimento da presente indicação pelo Chefe do Poder Executivo. Aprovada por 8 votos a 0. Indicação de nº. 38/2026 de autoria do Vereador Jean Cristie Camargos. Vem, respeitosamente, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que adote, com a maior brevidade possível, as providências necessárias para regularizar os serviços de manutenção da iluminação pública no Município, promovendo, conforme o caso, a renovação do contrato anteriormente existente ou a realização de novo procedimento para contratação de empresa especializada. Justificativa: A presente Indicação decorre das constantes reclamações encaminhadas a este Vereador por munícipes que relatam a existência de diversos pontos da cidade com lâmpadas queimadas ou iluminação pública deficiente, situação que compromete a segurança da população, a mobilidade urbana e a qualidade dos serviços públicos. Buscando esclarecimentos sobre a questão, este Vereador procurou a Administração Municipal, ocasião em que foi informado de que o contrato da empresa responsável pela manutenção da iluminação pública foi encerrado, não tendo havido sua renovação. Diante desse cenário, torna-se imprescindível que o Poder Executivo adote medidas urgentes para restabelecer a prestação regular do serviço, seja mediante a renovação do contrato anteriormente existente, caso juridicamente possível e conveniente, seja por meio da realização de



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARATINGA

Estado de Minas Gerais

novo procedimento de contratação, observadas as disposições legais aplicáveis. A manutenção adequada da iluminação pública constitui serviço essencial, contribuindo para a segurança, para a prevenção da criminalidade, para a melhoria da mobilidade urbana e para o bem-estar da população, razão pela qual sua continuidade deve ser assegurada pela Administração Municipal. Diante do exposto, espera o autor que a presente Indicação seja acolhida pelo Chefe do Poder Executivo, com a adoção das providências cabíveis, visando à normalização dos serviços de manutenção da iluminação pública em todo o Município. Aprovada por 8 votos a 0. Indicação de nº. 39/2026 de autoria do Vereador Emersom Machado Baía. Vem, respeitosamente, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que estude a viabilidade de promover a instalação de sistema de monitoramento por câmeras de segurança nas escolas da rede municipal de ensino e nas repartições públicas municipais, observadas as normas legais aplicáveis à proteção da privacidade e ao tratamento de dados pessoais. Justificativa: A presente Indicação tem por objetivo contribuir para o aprimoramento da gestão pública, da segurança e da fiscalização dos bens e serviços públicos municipais. A instalação de câmeras de monitoramento nas escolas e repartições públicas proporciona maior proteção ao patrimônio público, auxilia na prevenção de atos de vandalismo, furtos e outras ocorrências, além de contribuir para a segurança dos servidores, estudantes, professores, usuários e demais cidadãos que utilizam os serviços públicos. Além disso, o monitoramento pode servir como importante ferramenta de apoio à Administração Municipal na fiscalização do cumprimento da jornada de trabalho dos servidores públicos, permitindo maior controle da assiduidade, da permanência nos locais de trabalho e da regular prestação dos serviços à população, sempre com observância dos direitos e garantias assegurados pela legislação vigente. A adoção dessa medida também fortalece os princípios da legalidade, moralidade, eficiência, transparência na Administração Pública, proporcionando maior confiabilidade na prestação dos serviços públicos e contribuindo para uma gestão cada vez mais eficiente. Diante do exposto, espera o autor que a presente Indicação seja acolhida pelo Poder Executivo, com a adoção das providências necessárias para avaliar a viabilidade técnica, financeira e administrativa da implantação do sistema de monitoramento. Aprovada por 8 votos a 0. Indicação de nº. 40/2026 de autoria do Vereador João Paulo de Almeida Lima. Vem, respeitosamente, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente a realização de estudo técnico visando à instalação de redutores de velocidade (quebra-molas) na Rua do Rosário, no trecho compreendido entre a esquina do Atacado do Sad e a esquina do Chico Peças. Justificativa: A presente Indicação decorre de reivindicações apresentadas por moradores e usuários da via, os quais relatam que diversos veículos transitam pelo referido trecho em velocidade incompatível com a segurança do local, aumentando significativamente o risco de acidentes. Segundo informações repassadas a este Vereador, recentemente foi registrada uma colisão entre veículos nesse trecho da Rua do Rosário, circunstância que reforça a necessidade de



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARATINGA

Estado de Minas Gerais

adoção de medidas preventivas para proporcionar maior segurança aos condutores, pedestres e moradores. Além disso, há caminhões estacionados na via destinados à manutenção mecânica, situação que reduz a área disponível para circulação e exige maior atenção dos motoristas, potencializando os riscos quando associada ao excesso de velocidade. Ressalta-se, ainda, que a recente inauguração da creche municipal nas proximidades ocasionou aumento expressivo da circulação de veículos e pedestres, especialmente nos horários de entrada e saída das crianças, tornando indispensável a adoção de medidas de moderação do tráfego para preservar a integridade física dos usuários da via. Diante desse cenário, mostra-se recomendável que o Poder Executivo realize estudo técnico para avaliar a instalação de redutores de velocidade ou de outras medidas de engenharia de trânsito que promovam maior segurança e reduzam o risco de novos acidentes no local. Diante do exposto, espera o autor que a presente Indicação seja acolhida pelo Chefe do Poder Executivo, com a adoção das providências cabíveis. Aprovada por 8 votos a 0. Indicação de nº. 41/2026 de autoria do Vereador José de Oliveira Pinto. Vem indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que adote as providências necessárias, junto à(s) operadora(s) de telefonia móvel que prestam serviço no Município, visando à melhoria da qualidade do sinal de telefonia celular na comunidade de Várzea da Cachoeira. Justificativa: A presente indicação decorre das constantes reclamações dos moradores da comunidade de Várzea da Cachoeira, que enfrentam sérias dificuldades em razão da baixa qualidade e da instabilidade do sinal de telefonia móvel na localidade. A deficiência do serviço compromete a comunicação entre os moradores, dificulta o acesso a serviços essenciais, prejudica atividades profissionais e educacionais e, sobretudo, pode colocar em risco a segurança da população, especialmente em situações de emergência que demandem contato imediato com serviços de saúde, segurança pública ou defesa civil. Embora a prestação dos serviços de telefonia seja de responsabilidade das operadoras, é plenamente possível que o Município atue como intermediador institucional, promovendo diálogo e articulação junto às empresas responsáveis, bem como aos órgãos competentes, buscando soluções que proporcionem a melhoria da cobertura e da qualidade do sinal na comunidade. Diante da relevância da matéria para os moradores da Várzea da Cachoeira, espera-se o acolhimento da presente indicação e a adoção das medidas cabíveis pelo Poder Executivo. Aprovada por 8 votos a 0. Indicação de nº.42/2026 de autoria dos Vereadores. Os Vereadores que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vêm, respeitosamente, sugerir ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a adoção das providências necessárias para a elaboração e encaminhamento de Projeto de Lei que institua gratificação de incentivo à qualificação profissional destinada aos servidores da rede municipal de educação. Justificativa: A presente indicação tem origem em abaixo-assinado protocolizado perante a Câmara Municipal, por meio do qual profissionais da educação manifestam o interesse na criação de mecanismo de valorização funcional destinado àqueles que participam de cursos de capacitação



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARATINGA

Estado de Minas Gerais

promovidos pelo próprio Município. Embora a reivindicação seja legítima e revele inequívoco interesse da categoria, verifica-se que a sua implementação depende da criação de vantagem remuneratória aos servidores públicos municipais, matéria cuja iniciativa legislativa é reservada ao Chefe do Poder Executivo, por envolver o regime jurídico e a remuneração dos servidores públicos, bem como potenciais reflexos financeiros para a Administração Municipal. Diante dessa limitação constitucional e legal, não compete ao Poder Legislativo deflagrar o processo legislativo mediante projeto de lei sobre a matéria, razão pela qual o instrumento adequado para encaminhar a demanda ao Executivo é a presente Indicação. No mérito, a proposta revela-se oportuna e conveniente, pois busca incentivar a formação continuada dos profissionais da educação, reconhecendo e valorizando aqueles que investem em sua qualificação por meio de cursos promovidos pela própria Administração Municipal. A valorização dos servidores da educação constitui importante instrumento de fortalecimento da política educacional, refletindo diretamente na melhoria da qualidade do ensino, no aperfeiçoamento das práticas pedagógicas e na prestação de um serviço público cada vez mais eficiente à comunidade escolar. Além disso, a concessão de incentivo vinculado à conclusão de cursos com carga horária mínima de 100 (cem) horas estimula a participação efetiva dos profissionais em programas de capacitação, contribuindo para o desenvolvimento institucional da rede municipal de ensino e para o constante aperfeiçoamento dos serviços educacionais. Diante do exposto, considerando a relevância da demanda apresentada pelos profissionais da educação e a impossibilidade de iniciativa legislativa por parte desta Casa, apresenta-se a presente Indicação para que o Poder Executivo avalie a conveniência e a oportunidade da medida e, entendendo pertinente, encaminhe o respectivo Projeto de Lei ao Poder Legislativo, observando-se a disponibilidade orçamentária, financeira e os limites impostos pela legislação vigente. Aprovada por 9 votos a 0. Projeto de Lei nº41/2026 de autoria do Executivo Municipal. Declara como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Igaratinga a encenação teatral da Paixão, Morte e Ressurreição de Nosso Senhor Jesus Cristo, realizada no Distrito de Antunes. Com parecer favorável do Assessor Jurídico. Aprovado por 8 votos a 0. Projeto de Lei nº42/2026 de autoria do Executivo Municipal. Autoriza a cessão temporária de Servidor Público Municipal à Instituição de Cooperação do Médio Paraopeba – ICISMEP e dá outras providências. Com parecer favorável do Assessor Jurídico. Aprovado por 8 votos a 0. Projeto de Lei Complementar nº22/2026 de autoria do Executivo Municipal. Institui Função Gratificada de Coordenador de Equipe e processos licitatórios. Com parecer favorável do Assessor Jurídico. Aprovado por 9 votos a 0. Veto integral a Proposição de Lei de nº 35/2026, que “Dispõe sobre a fiscalização, pelo Município, da conformidade dos lotes urbanos com as respectivas escrituras públicas e dá outras providências” Com parecer favorável do Assessor Jurídico. Aprovado por 8 votos a 0. Após o termino dos trabalhos em pauta o Senhor Presidente Marcelo José Fernandes passou a tribuna livre e convidou o Senhor Antônio,



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARATINGA

Estado de Minas Gerais

mas conhecido como “Toninho do Pacu”. O Senhor Antônio veio solicitar ajuda ao Legislativo para que possa solucionar o problema de curral ao lado de sua residência. Disse que o fiscal do município Senhor Robson já esteve no local, já fez multa para o proprietário e o problema não foi solucionado. Antônio disse que em conversa com o proprietário o mesmo comunicou que seu terreno é alugado, que já solicitou do arrendatário que mude o local do curral para outra parte do terreno. Sua esposa Senhora Edivânia também explicou a situação que se encontra sua residência, com muito mau cheiro e moscas e solicita a ajuda o mais rápido possível, pois o curral fica localizado atrás da parede do quarto do filho, solicita que se crie uma lei que proíba, curral ao lado de residências. O senhor Presidente acolheu as solicitações e disse que o que estiver ao alcance dos Vereadores será feito. O Vereador Tarciso Geraldo da Silva indicou a eles que façam denuncia ao Ministério Público. Os Vereadores Jean Cristie e Emersom deram exemplos de casos resolvidos pelo Ministério Público. O Senhor Antônio e a Senhora Edivânia agradeceram o acolhimento do seu problema. O Senhor Presidente passou a palavra franca. O Vereador Emersom Machado Baía agradeceu a Deus por mais um dia, ao Senhor Prefeito Fábio Alves e a coordenadora de saúde Flávia. Ressaltou a indicação apresentada sobre os funcionários que não estão cumprindo devidamente seus horários de trabalho, disse que é necessário a apuramento do caso. Agradece ao Servidor Toninho pelos serviços prestados a todos. O Vereador Jean Cristie Camargos agradece ao Senhor Prefeito Fábio Alves pela parceria com o Legislativo. Ao Servidor Toninho pelos trabalhos e toda sua equipe de obras, e a Secretária de Saúde Thyda pelos serviços prestados à população. Disse ao Senhor Toninho e Esposa que as vezes é necessário acionar o Ministério Público para solucionar tais problemas. Sobre a indicação apresentada, disse está exercendo sua função de Vereador sobre os funcionários, pois devido as cobranças da população em relação ao cumprimento da carga horária de funcionários, foi necessário solicitar providências. O Vereador Alberto Henriques Costa agradeceu ao Servidor Toninho e ao Senhor Prefeito Fábio Alves pela reforma da ponte na Pedra Negra, pois já vão colocar manilhas e resolver o problema. O Vereador Jario da Fonseca agradece ao Senhor Prefeito Fábio Alves por atender o pedido e colocar monitoria no ônibus que transporta as crianças atípicas para a APAE em Pará de Minas. Agradece ao Servidor Toninho pela prestação de serviço a toda população. O Vereador João Paulo de Almeida Lima agradece ao Senhor Prefeito Fábio Alves e ao servidor Toninho pelos serviços prestados a população. O Vereador Tarciso Geraldo da Silva agradece a presença do senhor Toninho e sua esposa Edivânia. Dá exemplo ao Senhor Toninho que através de denúncia ao Ministério Público que conseguirá resolver o problema com o responsável pelo curral. Agradece ao Senhor Prefeito pelo asfaltamento. Faz reclamação sobre o atendimento nos postos de saúde de Antunes, muitas pessoas despreparadas trabalhando, diz ser necessário que a Coordenadora Karina instrua as Agentes e Recepcionistas como se deve proceder com nos atendimentos aos pacientes. Sobre a Fonoaudióloga que presta serviço em Antunes,



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARATINGA

Estado de Minas Gerais

solicita ao Presidente Senhor Marcelo José Fernandes que envie ofício solicitando a jornada de serviço: dias e horas trabalhadas em atendimento a população, com nome dos pacientes atendidos e horários. A Vereadora Dalva Gomes Marques agradece ao Servidor Toninho pelos serviços prestados a população. O Vereador José de Oliveira Pinto agradece ao Senhor Prefeito Fábio Alves a Secretária de Saúde Thyda e a Flávia, pelos serviços prestados à população. O Vereador Presidente Marcelo José Fernandes agradece ao Servidor Toninho pelos serviços prestados a todos e sobre sua reivindicação vai fazer o possível para ajudá-lo. Agradece ao Senhor Prefeito Fábio Alves e a Secretária de Saúde Thyda pelo atendimento humanitário a todos. Agradece por mais obras que estão sendo executadas em nosso município. E sobre o exemplo do Vereador Jean e Tarciso, disse que as vezes só assim consegue resolver esses problemas. Desejou boa noite a todos. Nada mais havendo a tratar as 20:45 horas o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão em nome de Deus todo Poderoso e convocou os presentes para a próxima reunião ordinária no dia 20 de julho às 19:00 horas, para constar eusecretário lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme será assinada pelos Vereadores presentes.

[Handwritten signatures in blue ink:]
Jean
Tarciso
Dalva Gomes Marques
Fábio Alves
Thyda
Flávia
Marcelo José Fernandes
Toninho
José de Oliveira Pinto